



REQUERIMENTO N.º ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer o envio de pedido de informações ao Ministério da Previdência Social, em conjunto com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sobre as fraudes apuradas na Operação Sem Desconto, incluindo a cadeia de responsabilidade, a origem dos recursos para devolução aos segurados, os fluxos operacionais, os critérios utilizados, a base temporal das irregularidades e a articulação interinstitucional com outros órgãos federais.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministério da Previdência Social, em conjunto com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sobre as fraudes apuradas na Operação Sem Desconto, incluindo a cadeia de responsabilidade, a origem dos recursos para devolução aos segurados, os fluxos operacionais, os critérios utilizados, a base temporal das irregularidades e a articulação interinstitucional com outros órgãos federais.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa,





solicita-se as seguintes informações:

- *Qual a fonte orçamentária utilizada para viabilizar a devolução dos valores aos beneficiários prejudicados? Houve abertura de crédito extraordinário, suplementação ou remanejamento?*
- *Quais são os responsáveis institucionais e servidores envolvidos na autorização e fiscalização dos convênios com as entidades que aplicaram os descontos irregulares?*
- *De onde partiu a orientação normativa ou administrativa que permitiu a formalização dos convênios e a execução dos descontos diretamente na folha de pagamento dos segurados?*
- *Qual é o fluxo administrativo e operacional entre INSS, Dataprev, Ministério da Previdência, Planejamento e demais órgãos no processo de validação dos descontos?*
- *Quais os critérios técnicos e legais utilizados para identificar os segurados lesados e para definir o direito à restituição?*
- *Qual é a data-base considerada como marco inicial para apuração das irregularidades?*
- *Qual a atuação integrada entre o Ministério da Previdência, o INSS, a AGU, o TCU, o Ministério do Planejamento, a Casa Civil, o Ministério da Fazenda e a Polícia Federal em relação à apuração, contenção dos danos e ressarcimento aos segurados?*
- *Como será garantida a acessibilidade das informações e a efetiva devolução dos valores aos aposentados, sobretudo aos mais vulneráveis digital e financeiramente?*





JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa garantir o recebimento de informações acerca das falhas nos sistemas de controle e supervisão orçamentária que permitiram a ocorrência de descontos indevidos em benefícios previdenciários pagos pelo INSS, bem como sobre as providências adotadas para o ressarcimento dos aposentados lesados.

Isto porque, conforme noticiado¹, o escândalo envolvendo descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS expôs falhas gravíssimas na estrutura de governança, controle e fiscalização do sistema previdenciário brasileiro. O governo federal deu início nesta semana ao processo de devolução dos valores descontados de forma fraudulenta por entidades privadas — sobretudo associações e sindicatos — que, sem autorização dos beneficiários, firmaram convênios com o INSS e passaram a realizar descontos sistemáticos diretamente na folha de pagamento dos segurados.

A fraude é investigada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União no âmbito da Operação Sem Desconto. Estima-se que aproximadamente 9 milhões de beneficiários tenham sido afetados desde março de 2020, com prejuízo potencial de até R\$ 5,9 bilhões, podendo ultrapassar R\$ 8 bilhões caso se confirmem todos os casos suspeitos. O então presidente do INSS foi afastado, e diversos dirigentes estão sob investigação. O governo já solicitou o bloqueio de bens e a quebra de sigilo de 12 entidades envolvidas, relacionadas a um montante de R\$ 2,56 bilhões.

Destaca-se que, apesar da gravidade dos fatos, o governo federal anunciou cronograma de devolução de valores baseado em notificações pelo aplicativo Meu INSS, sem previsão exata de pagamento da maioria dos casos. A complexidade do procedimento ainda impõe aos beneficiários a necessidade de se manifestar expressamente sobre o reconhecimento ou não dos descontos, o que

¹ <https://www.itatiaia.com.br/brasil/2025/05/12/inss-comeca-a-devolver-descontos-indevidos-a-aposentados-veja-datas-valores-e-como-receber>





pode excluir vítimas desavisadas ou com baixa alfabetização digital.

O calendário oficial inclui:

- *13 de maio: início das notificações no Meu INSS;*
- *14 de maio: envio de detalhes sobre os descontos e associação envolvida;*
- *Até 30 dias úteis após a resposta do segurado: devolução dos valores caso a entidade não comprove autorização;*
- *26 de maio a 6 de junho: depósito de R\$ 292,7 milhões retidos da folha de abril.*

É inaceitável que, após anos de prática irregular e prejuízos em escala bilionária, os esclarecimentos sigam incompletos e fragmentados. O Parlamento e a sociedade exigem total transparência sobre os responsáveis, as falhas e os caminhos seguidos pelo dinheiro público. Não se trata apenas de reparar danos: trata-se de evitar que uma máquina institucional, supostamente blindada, volte a servir como instrumento para espoliar os mais vulneráveis do país.

Destarte, é imperativo conhecer a fundo a cadeia de responsabilidade administrativa, a origem dos recursos utilizados, os critérios adotados para o pagamento dos valores devidos, a atuação interinstitucional e as falhas estruturais que permitiram a perpetuação do esquema. Trata-se de garantir transparência, prevenir novas fraudes e restaurar a confiança dos brasileiros na administração previdenciária.

Sala da Sessão, em de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

